GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009459.989.23-2 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC.

Objeto: Prestação de serviços de gestão administrativa dos canais de comunicação institucionais da Alesp e de produção de conteúdo, sob demanda, a ser transmitido através das plataformas de mídia da Alesp, compreendendo Rede Alesp, Divisão de Comunicação Institucional e Divisão de Comunicação Social.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Júlio César Forte Ramos (Secretário Geral).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 01/03/23. Valor – R$30.977.697,96.

Advogados: Roberta Modena Pegoretti (OAB/SP nº 258.285), Marcos de Sino (OAB/SP nº 434.085) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-018880.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp.

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC.

Objeto: Prestação de serviços de gestão administrativa dos canais de comunicação institucionais da Alesp e de produção de conteúdo, sob demanda, a ser transmitido através das plataformas de mídia da Alesp, compreendendo Rede Alesp, Divisão de Comunicação Institucional e Divisão de Comunicação Social.

Responsável: Murilo Mohring Macedo (Secretário Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/08/24.

Advogados: Roberta Modena Pegoretti (OAB/SP nº 258.285), Marcos de Sino (OAB/SP nº 434.085) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS DA ALESP E DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO. ADITAMENTO. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, Relator, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício, do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 24 de junho de 2025, decidiu-se pela regularidade da licitação, do contrato e do aditamento em apreço e pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO – Presidente em Exercício

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Relator

lsp